



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

IDENTIFICAÇÃO

Requerente: Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.
Processo nº: 17000/2011
Responsável técnico: Adriana de Jesus Felipe
MASP: 1251146-5
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso I, Item b

USO DAS OBRAS

Finalidade: Rebaixamento do nível d'água para fins de extração mineral

DESCRIÇÃO

O processo de outorga refere-se ao rebaixamento para extração mineral, que será realizado através de bombas centrífugas instaladas na cava C, localizada na Fazenda Rocinha, Lagamar/MG. O conjunto é composto por duas bombas, movidas a energia elétrica, sendo a vazão extraída e pleiteada de 450 m³/dia, sendo a vazão de 18,75 m³/hora e tempo de bombeamento de 24 horas.

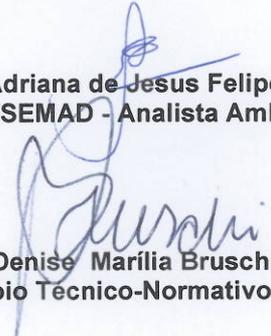
Município: Lagamar
Tipo de intervenção: rebaixamento do nível d'água para extração mineral
Curso d'água: Rio Jacaré
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Jacaré - afluente do Rio Paranaíba (UPGRH PN1)
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Paranaíba

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da DITEN/SEMAD é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com vigência e validade nos mesmos termos da licença ambiental, contados a partir da data de publicação da Portaria. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012.

Adriana de Jesus Felipe
DITEN/SEMAD - Analista Ambiental


Denise Marília Bruschi
Diretora de Apoio Técnico-Normativo DITEN/SEMAD